

---

## Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

Norma da SPA/MF cria rito de auto de constatação, notificação de bloqueio e perdimento em favor da União, com comunicação até o dia útil seguinte

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 16/09/2026 às 07h03

· 5 min de leitura

Por que importa

O dever de monitoramento recai sobre toda a cadeia de pagamentos, e PSPs que atendem operadores licenciados precisam provar o vínculo autorizado para não serem varridos junto com o fluxo irregular.

Os gatilhos listados na norma — depósitos repetidos de pequeno valor, troca sucessiva de chaves Pix — descrevem também comportamento normal do apostador legal, o que eleva o risco de falso positivo na base licenciada.

A comunicação à SPA corre até o dia útil seguinte à confirmação dos indícios, prazo que exige responsável definido e canal aberto com cada parceiro financeiro desde já.

---

## Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

A Secretaria de Prêmios e Apostas publicou a Portaria SPA/MF nº 2.750, que cria protocolo nacional obrigando bancos, instituições de pagamento e arranjos de pagamento a monitorar, comunicar e bloquear transações ligadas a operadores de apostas sem autorização — medida que atinge diretamente a cadeia de pagamentos de quem já é licenciado, porque os mesmos gatilhos de detecção descrevem o fluxo de recarga de qualquer apostador.

O texto integral, com 11 páginas no arquivo divulgado em 15 de setembro de 2026, define "agente operador irregular" como pessoa física ou jurídica que explore apostas sem autorização e "transação" como qualquer pagamento, recebimento ou transferência que vise, direta ou indiretamente, viabilizar a exploração irregular de apostas de quota fixa. A base legal é a Lei 14.790/2023.

Não foi possível confirmar na apuração o número da edição do Diário Oficial, a data exata de publicação, a cláusula de vigência e quais normas anteriores foram expressamente revogadas. O portal gov.br não trazia, no momento da apuração, nota sobre a 2.750.

O terceiro degrau do cerco financeiro

A portaria consolida num único rito um conjunto de medidas que vinha sendo editado em etapas. Em março de 2025, a Portaria SPA/MF nº 566/2025 fixou regras para instituições financeiras recusarem contas de bets ilegais. Em junho de 2026, o governo regulamentou a responsabilidade tributária solidária de instituições que viabilizam operações de bets não autorizadas. Em julho de 2026, a Fazenda notificou 37 fintechs por operar com bets ilegais.

A 2.750 amarra essas peças em três atos administrativos: auto de constatação, notificação de bloqueio e processo administrativo de perdimento em favor da União — estrutura que dialoga com a portaria do MJSP que criou rito de perdimento para bets ilegais. A norma chega na mesma semana da troca de comando na Subsecretaria de Ação Sancionadora da SPA.

O que ainda não está confirmado

Data de publicação no DOU, edição e cláusula de vigência

Se a Portaria SPA/MF nº 566/2025 foi revogada integral ou parcialmente

Prazo de 24 horas para bloqueio citado por veículo regional — o confirmado é a comunicação até o dia útil seguinte

---

## Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

Sanção específica à instituição financeira que descumprir, além da solidariedade tributária já regulamentada

Papel operacional do Banco Central além da informação de cada notificação para fins de supervisão

Os gatilhos que a instituição deve vigiar

O dever deixa de ser reativo. Bancos, fintechs, PSPs e adquirentes passam a ter obrigação de monitoramento ativo, com uma lista de sinais que aciona a análise.

Depósitos repetidos de pequeno valor, típicos de recarga

Volume alto de transferências de pessoas sem relação comercial com o destinatário

Troca sucessiva de chaves Pix, QR Codes e contas após bloqueio

Padrão de movimentação incompatível com a atividade declarada

Fluxo via gateways ou intermediários pessoa física

O problema para o mercado regulado está no primeiro item. Depósito repetido de baixo valor é o comportamento padrão do apostador licenciado — e a base é grande: o SIGAP registra 31.821.805 apostadores únicos e 118.959.058 contas ativas. Qualquer leitura grosseira do gatilho transforma cliente legítimo em alerta, com efeito direto sobre a taxa de aprovação de depósito.

Quando a transação for barrada, a instituição deve informar ao usuário que o bloqueio decorre de determinação da SPA — o que joga a explicação do atrito para o canal de atendimento do operador, que já lida com reclamações sobre prazo de saque.

Prazos e obrigações consolidados

ItemO que está confirmado

Comunicação à SPAAté o dia útil seguinte à confirmação dos indícios

Rito administrativoAuto de constatação, notificação de bloqueio e perdimento em favor da

---

## Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

União

Referência de verificaçãoLista oficial de autorizados da SPA

Fiscalização em curso66 mil domínios clandestinos bloqueados e R\$ 18 milhões em multas

Antecedente tributárioResponsabilidade solidária regulamentada em junho de 2026

Elementos confirmados da Portaria 2.750 e do cerco anterior

O que fazer antes da primeira notificação

Para o operador licenciado, a portaria tem duas faces: execução mais rápida contra concorrentes ilegais e risco de ser lido como fluxo de terceiro por falha de cadastro. O trabalho é de vínculo documental.

Integrar a lista oficial de autorizados da SPA, via API ou download, nos sistemas de compliance e de conciliação de pagamentos — a norma a trata como referência de verificação.

Garantir que o CNPJ da operação, os CNPJs dos PSPs e as chaves Pix de depósito e saque estejam corretamente vinculados ao autorizado.

Definir responsável, prazo interno e canal com cada parceiro financeiro para resposta a auto de constatação e notificação de bloqueio.

Revisar contratos com PSPs incluindo cláusula de cooperação com notificação da SPA e repasse imediato de comunicação de bloqueio.

Reavaliar as regras antifraude internas contra os gatilhos listados, para reduzir falso positivo na própria base.

Nenhuma declaração nominal e verificável de dirigentes da SPA sobre a 2.750 foi obtida na apuração. A norma soma-se ao conjunto de exigências que já pressiona o calendário de quem opera — do cronograma de obrigações da SPA/MF às novas regras de verificação de identidade e prazos de KYC.

Acompanhe o rito da 2.750

Assine a newsletter do iGBRASIL para receber a confirmação da vigência no DOU, das revogações e do prazo de bloqueio assim que a SPA publicar o detalhamento. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

---

## Portaria 2.750 obriga bancos a bloquear pagamento de bets ilegais

Assuntos:

Compliance · Lei 14.790/2023 · Mercado ilegal · Pagamentos · PIX · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/regulacao/portaria-2-750-obriga-bancos-a-bloquear-pagamento-de-bets-ilegais>

Documento gerado em 16/09/2026 às 09h36.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL